Decreto nº 373/68.

Altera Tabelas Capítulos do Orçamento Vigente — Hugo Mazzuca Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe competem por lei — Decreta: Artigo 1º — Fica suplementada em importância de — — NCR$ 716,67 (setecentos e dezesseis cruzeiros novos e sessenta e sete centavos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atendida os seguintes recursos:

1.0 Saldo de Encerramento de Exercícios Anteriores

1.1.1.94 Receitas Correntes

3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	I- Vencimento do pessoal mensalista	NCR$ 716,67
	Total	NCR$ 716,67

Artigo 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas códigos e dependências nêle mencionadas, na seguinte dotação:

3.0	Construção e Conservação de Vias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	II- Vencimento do pessoal diarista	NCR$ 712,17
	IV- Gratificações de funções	NCR$ 4,50
	Total	NCR$ 716,67

Artigo 3º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de dezembro de 1968.

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araujo
Secretária